REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 028/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) Santa Mônica, localizado na área do alto subúrbio, na Liberdade, é um dos bairros mais populosos de Salvador, com aproximadamente 30 mil habitantes;
b) o bairro não dispõe de um Centro Municipal de Educação Infantil – CMEI, que é um equipamento social destinado a atender crianças de 0 a 5 anos de idade, visando proporcionar-lhes a guarda, alimentação, prevenção da saúde, ações educativas e outras iniciativas, junto à família;
c) a educação infantil é a primeira etapa da educação básica que visa ao desenvolvimento social, físico e intelectual;
d) a implantação de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro da Santa Mônica atenderá as crianças dessa localidade, beneficiando famílias e comunidades, que precisam se deslocar para outros bairros,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudar a viabilidade de construir um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) no bairro da Santa Mônica.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães Júnior**

Waldir Pires